

Macapá – Amapá, quinta-feira, 22 de setembro de 2022 Ano II

Edição nº 171

# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº1093, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Tornar sem efeito o Termo de Dispensa nº 11/2022 — Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

## RESOLVE:

**Art. 1°.** Tornar sem efeito o Termo de Dispensa nº 11/2022 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ de 20/09/2022, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº169 de 20/09/2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura .
Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 21 de setembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Macapá – Amapá, quinta-feira, 22 de setembro de 2022 Ano II

Edição nº 171

# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº 1094, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Designação de servidor para se deslocar até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, no período de 26/09/2022 a 28/09/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº 2022.09.21.7902-14 – DPE-AP;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor **MARCOS VINÍCIUS MORAES DE ARAÚJO**, Chefe de Departamento de Engenharia/DPE-AP, para se deslocar até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, no período de 26/09/2022 a 28/09/2022, para realização de visita técnica nos referidos municípios.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 22 de setembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Macapá – Amapá, quinta-feira, 22 de setembro de 2022 Ano II

Edição nº 171

# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº 1095, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Designação de servidor até o município de Porto Grande/AP, no dia 22/09/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.09.21.7913-14/DPE-AP;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor **GIULLIANO DA SILVA PICANÇO**, para auxiliar defensora pública até o município de Porto Grande/AP, no dia 22/09/2022, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá no referido município.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 22 de setembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá





Edição nº 171

# SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº 489, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Dá publicidade a licença de servidora pública por motivo de doença em pessoa da família.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.09.19.7863-3- DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o Atestado Médico apresentado nos autos do processo eletrônico nº 2022.09.19.7863-3 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 108 da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 95 da Lei Ordinária nº 066/1993,

## RESOLVE:

Art. 1°. Publicizar 10 (dez) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, da servidora pública DARQUILIANE NUNES, que exerce suas atividades como Assessora Técnica na Coordenadoria de Atendimento-CAT da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no período de 13 a 22 de setembro de 2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 13 de setembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de setembro de 2022.

#### ELENA DE ALMEIDA ROCHA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá





Edição nº 171

# SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº 490, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Dá publicidade as férias de Defensor Público e designa titular para acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico 2022.09.09.7720-1 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 60/2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

#### RESOLVE:

- Art. 1°. Publicizar 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, do Defensor Público GABRIEL CORREIA DE FARIAS, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Criminal de Santana, no período de 18 a 27 de outubro de 2022.
- Art. 2°. Designar o TITULAR DA 2ª DEFENSORIA CRIMINAL DE SANTANA, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público GABRIEL CORREIA DE FARIAS, na 1ª Defensoria Criminal de Santana, no período de 18 a 27 de outubro de 2022.
- **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de setembro de 2022.

## ELENA DE ALMEIDA ROCHA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá





Edição nº 171

# SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº 491, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Designação de defensoras públicas para realização de audiências de custódia.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.09.20.7883-5-DPEAP.

CONSIDERANDO o artigo 13, XVI da Lei Complementar nº 121/2019/DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 2º da Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022, que delegou competências a Subdefensora Pública-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019/DPEAP,

#### RESOLVE:

Art. 1°. Designar as Defensoras Públicas ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO e RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES, para a realização de audiências de custódia no CEJUSC-Zona Norte de Macapá, no dia 20 de setembro de 2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar do dia 20 de setembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de setembro de 2022.

#### ELENA DE ALMEIDA ROCHA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá





Edição nº 171

Ano II

# SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº 492, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Cancela, a pedido, dias de folga de defensora pública e revoga designação de defensora pública.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico 2022.09.15.7823-2 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 359, de 08 de agosto de 2022 – SGDPEAP, que publicizou 03 (três) dias de folgas da Defensora Pública MARILIA PEREZ DE LIMA COSTA, que exerce suas atividades como titular na 1ª Defensoria Criminal de Macapá, nos dias 16,17 e 18 de novembro de 2022,

#### RESOLVE:

- Art. 1°. Cancelar, a pedido, as folgas dos dias 16, 17, 18 de novembro de 2022, da Defensora Pública MARILIA PEREZ DE LIMA COSTA, anteriormente publicizada na Portaria nº 359/2022/SGDPEAP.
- Art. 2°. Fica revogada a designação da TITULAR DA 7ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições da Defensora Pública MARILIA PEREZ DE LIMA COSTA, a 1ª Defensoria Criminal de Macapá, nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2022.
- Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de setembro de 2022.

# ELENA DE ALMEIDA ROCHA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**Defensoria Pública do Estado do Amapá** www.defensoria.ap.def.br





Edição nº 171

# SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº 493, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Designação de defensor público substituto.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2022.09.19.7845-12-DPEAP,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 80, de 27 de junho de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

#### RESOLVE:

Art. 1°. Designar a Defensora Pública Substituta SILVIA PITTIGLIANI, para atuar na Audiência de Instrução e Julgamento, referente ao Processo nº 0000382-04.2020.8.03.0011, em trâmite na Comarca Única de Porto Grande, no dia 26 de setembro de 2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de setembro de 2022.

#### ELENA DE ALMEIDA ROCHA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá





Edição nº 171

# SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº 494, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa Defensor Público Substituto.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo nº 2022.09.14.7815-12 - DPEAP,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 80, de 27 de junho de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** que o Núcleo Regional de Oiapoque, conta com apenas o defensor titular da 2ª Defensoria de Oiapoque, em acumulação extraordinária na 1ª Defensoria de Oiapoque, tendo em vista que atua como defensor dos autores nas referidas ações, solicita a indicação de defensor para defesa do requerido,

**CONSIDERANDO** o art. 79 da Lei Complementar Estadual nº121/2019, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº135/2022,

#### RESOLVE:

Art. 1°. Designar o defensor público substituto RODRIGO DIAS SARAIVA, para atuar na DEFESA DO REQUERIDO, durante todo o trâmite do feito, nos Processos n.º 0002985-90.2019.8.03.0009 e 0001875-51.2022.8.03.0009.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de setembro de 2022.

## ELENA DE ALMEIDA ROCHA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**Defensoria Pública do Estado do Amapá** www.defensoria.ap.def.br





Edição nº 171

# SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº 495, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Conceder Licença Maternidade a defensora pública e designar titular para acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.09.20.7888-3- DPEAP,

**CONSIDERANDO** a Declaração de Nascido Vivo apresentada nos autos do processo eletrônico nº 2022.09.20.7888-3– DPEAP,

**CONSIDERANDO** o artigo 115 da Lei Complementar nº 121/2019, que dispõe sobre a organização da Defensora Pública do Estado do Amapá, da carreira dos membros,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019/DPEAP,

## RESOLVE:

Art. 1°. Conceder 6 (seis) meses de Licença Maternidade a defensora pública GLEYSENY RODRIGUES DE OLIVEIRA, que exerce suas funções como titular da 6ª Defensoria de Família de Macapá da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no período de 19 de setembro de 2022 a 17 de março de 2023.

Art.2°. Designar o TITULAR DA 5ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições da defensora pública GLEYSENY RODRIGUES DE OLIVEIRA, na 6ª Defensoria de Família de Macapá da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no período de 19 de setembro de 2022 a 17 de março de 2023.

**Art.3°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a conta do dia 19 de setembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de setembro de 2022.

#### ELENA DE ALMEIDA ROCHA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá





Edição nº 171

# SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº496, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera, a pedido, período de férias de servidora pública.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico 2022.09.19.7856-1 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 417, de 30 de agosto de 2022-SGDPEAP, que publicizou 30 (trinta) dias de férias da servidora pública JOSIMARA DO NASCIMENTO BARRA, que desempenha suas atividades como Assessora Jurídica no Núcleo Regional de Pedra Branca do Amapari da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no período de 28 de setembro a 27 de outubro de 2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01, de 27 de abril de 2022-DPEAP,

#### RESOLVE:

Art. 1°. Alterar, a pedido da Servidora Pública JOSIMARA DO NASCIMENTO BARRA, o período de 30 (trinta) dias de férias, anteriormente deferidas, para o período de 28 de setembro a 27 de outubro de 2022 e publicizada na Portaria nº 417/2022/SGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 07 de outubro a 05 de novembro de 2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de setembro de 2022.

#### ELENA DE ALMEIDA ROCHA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá





> Ano II Edição nº 171

# SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº 497, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Cancela a designação e designa titular para acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO a Portaria nº 833/2022/DPEAP, que publicizou o deslocamento do defensor público auxiliar da Corregedoria-Geral LAURO MIYASATO JUNIOR, até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, no período de 20/09/2022 a 22/09/2022, para realização de correição ordinária nos Núcleos Regionais dos referidos municípios,

CONSIDERANDO a Portaria 495/2022/SGDPEAP, que designou o TITULAR DA 5ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições da defensora pública GLEYSENY RODRIGUES DE OLIVEIRA, na 6ª Defensoria de Família de Macapá da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no período de 19 de setembro a 17 de março de 2023,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

#### RESOLVE:

- Art. 1°. Fica revogada a designação do TITULAR DA 5ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ, para acumulação extraordinária, na 6ª Defensoria de Família de Macapá da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no período de 20 a 22 de setembro de 2022.
- **Art. 2º.** Designar o **TITULAR DA 3ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária, na 6ª Defensoria de Família de Macapá da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 20 a 22 de setembro de 2022.**
- **Art. 3°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar do dia dia 20 de setembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de setembro de 2022.

#### ELENA DE ALMEIDA ROCHA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá





Edição nº 171

# SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº 498, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Dá publicidade ao afastamento de servidora pública.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.09.21.7896-3-DPEAP,

**CONSIDERANDO** o artigo 105, I da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico nº 2022.09.21.7896-3-DPEAP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2022-DPE/AP,

#### RESOLVE:

Art. 1°. Publicizar 07 (sete) dias de afastamento para tratamento de saúde da servidora pública GEOVANA PATRÍCIA PIMENTEL CABRAL, que exerce suas funções como Coordenadora de Planejamento na Coordenadoria de Planejamento Setorial da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no período de 20 a 26 de setembro de 2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 20 de setembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de setembro de 2022.

# ELENA DE ALMEIDA ROCHA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá





> Ano II Edição nº 171

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022 - DPE/AP

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP (Órgão Gerenciador), inscrita no CNPJ. sob o nº 11.762.144/0001-00, com sede na Av. Raimundo Álvares da Costa, nº. 676, Bairro Centro, CEP. 68.900-074, Macapá/AP, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado do Amapá, o Sr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, nomeado pelo Decreto nº 1.399, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 7.634, de 25 de março de 2022 e a empresa REMOL LTDA, inscrita no CNPJ. sob nº 21.578.743/0001-13, estabelecida na Rua Leopoldo Machado nº 1123-A, bairro Central, CEP. 68.901-254, Macapá/AP, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. ALVARO MARCOS SANTOS PEREIRA, RG nº 161.951 - SSP/AP e CPF. nº 986.446.72-63, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, em conformidade com o edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 010/2022 - DPE/AP, devidamente homologado, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de móveis e eletroeletrônico para atender as demandas da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP, conforme especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 010/2022 – DPE/AP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DA EMPRESA REGISTRADA

**2.1.** Empresa Adjudicatária **REMOL LTDA**, inscrita no CNPJ. sob o nº 21.578.743/0001-13, com sede na Rua Leopoldo Machado nº 1123-A, telefones nº 3225-3028 / 99126-0026, e-mail: <u>alvaro.arq@live.com</u>, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **ALVARO MARCOS SANTOS PEREIRA**, cédula de identidade nº 161.951 - SSP/AP, CPF. Nº 986.446.72-63.

# 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1.** O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenaria de Compras e Contratações.

# 4. DOS PREÇOS REGISTRADOS, ESPECIFICAÇÕES E QUATITATIVOS

**4.1.** O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor de R\$ 272.555,50 (duzentos e setenta e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos);

Item	Especificação	Quant.		Valor Total Registrado
01	BALCÃO DE ATENDIMENTO EM L 1,54	50	1.800,00	90.000,00
	x 1,54 / - BALCÃO EM L - Material			
	estrutura: madeira MDF; Material corpo:			
	madeira mdf; Revestimento corpo: laminado			
	melamínico; Cor: cinza; Dimensões:			
	aproximadas; Altura do tampo superior:			
	1,10m; Altura do tampo de trabalho: 0,75m;			
	Largura: 1,40m x 1,40m; Profundidade:			



# etrônico

Macapá – Amapá, quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Edição nº 171

Ano II

				Eulção
	0,60m; Aplicação: atendimento; Móvel planejado: não. Marca: <b>PANDIM</b>			
02	BOX DE ATENDIMENTO TIPO CALL CENTER - BAIA ATENDIMENTO - Número de Lugares: 1 unidade; Material: MDF; Tratamento Superficial: fosfatizado antiferrugem; Acabamento Estrutura: pintura eletrostática epóxi; Revestimento: Laminado fenólico melamínico; Acabamento bordas: BP; Quantidade gavetas: 1 un; Dimensões: aproximadas; Altura lateral: 1,23m; Largura: 0,83m; Profundidade: 0,82m; Cor: a definir; Móvel planejado: não. Marca: PANDIM	50	601,11	30.055,50
03	CADEIRAS TIPO LONGARINA DE 3 LUGARES - CADEIRA SOBRE LONGARINA - Material estrutura: tubo aço; Acabamento Estrutura: pintura eletrostática epóxi; Tratamento Superficial:fosfatizado anti- ferrugem; Material Assento: espuma poliuretano injetado; Material Encosto: espuma poliuretano injetado; Material revestimento assento e encosto: tecido 100% poliéster; Quantidade de assentos: 3 unidades; Tipo encosto: espaldar baixo; Apoio de braço: sem braço; Cor: cinza-preto. Marca: PLAXMETAL.	50	1.100,00	55.000,00
09	ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO MESA 4 LUGARES - ESTAÇÃO DE TRABALHO - componentes: 4 mesas peninsulares em "L", divisórias removíveis; Material estrutura: aço; Tratamento Superficial: fosfatizado antiferrugem; Acabamento Estrutura: pintura eletrostática epóxi; Material tampo: MDF; Revestimento tampo: Laminado melamínico; Acabamento bordas: fita ABS; Cor: cinza; Dimensões da mesa: aproximadas; Altura: 0,75m; Profundidade: 0,60m; Largura: 1,20m x 1,20m; Características adicionais: com tampa passa fio; Movel planejado: não. Marca: PANDIM.	50	1.950,00	97.500,00

# 5. DA ASSINATURA DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA

- 5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.
- **5.2.** A Defensoria Pública do Estado do Amapá DPE/AP fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, com os quantitativos solicitados, o conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 010/2022 – DPE/AP.
- 5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos e quantitativos



Macapá – Amapá, quinta-feira, 22 de setembro de 2022

> Ano II Edição nº 171

solicitados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

- **5.4.** Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os objetos, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SPR.** Nº 010/2022 **DPE/AP** e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.
- **5.5.** A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de contrato e de emissão de nota de empenho.

# 6. DA VIGÊNCIA

**6.1.** A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado e Diário Oficial da União.

# 7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

- **7.1.** Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.
- **7.2.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- **7.3.** O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao (dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

# 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **8.1.** O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a Defensoria Pública do Estado do Amapá DPE/AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 010/2022 DPE/AP.
- **8.2.** A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a Defensoria Pública do Estado do Amapá DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 010/2022 DPE/AP** e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.
- **8.3.** As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:
  - 8.3.1. Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 010/2022 DPE/AP;
- **8.3.2.** Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 010/2022 DPE/AP**;
  - **8.3.3**. Proposta de Preços da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

# 9. DO FORO

**9.1.** O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá — DPE/AP e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

# 10. DA PUBLICIDADE

**10.1.** O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensas Oficiais da união, Estado e da Defensoria, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.





E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá/AP, 21 de setembro de 2022

# JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público Geral – DPE/AP

#### REMOL LTDA

CNPJ. N°. 21.578.743/0001-13 Empresa adjudicatária

# ALVARO MARCOS SANTOS PEREIRA

Representante Legal





Ano II Edição nº 171

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022 - DPE/AP

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP (Órgão Gerenciador), inscrita no CNPJ. sob o nº 11.762.144/0001-00, com sede na Av. Raimundo Álvares da Costa, nº. 676, Bairro Centro, CEP. 68.900-074, Macapá/AP, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado do Amapá, o Sr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, nomeado pelo Decreto nº 1.399, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 7.634, de 25 de março de 2022 e a empresa J. LEMOS DE CARVALHO, inscrita no CNPJ. sob nº 12.294.602/0001-88, estabelecida na Rua São João, nº 15b, bairro Murinin, CEP. 68.795-000, Benevides/PA, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. JOSIMAR LEMOS DE CARVALHO, RG nº 2384417 - SSP/PA e CPF. nº 419.782.187-53, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, em conformidade com o edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 010/2022 – DPE/AP, devidamente homologado, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 2. DO OBJETO

**2.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de móveis e eletroeletrônico para atender as demandas da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP, conforme especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 010/2022 – DPE/AP**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DA EMPRESA REGISTRADA

**2.1.** Empresa Adjudicatária **J. LEMOS DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ. sob o nº 12.294.602/0001-88, com sede na Rua São João, nº 15b, bairro Murinin, CEP. 68.795-000, Benevides/PA, telefones nº (91) 3456-9149, e-mail: contato@carvalhoheadway.com.br, www.carvalhoheadway.com.br, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **JOSIMAR LEMOS DE CARVALHO**, cédula de identidade nº 2384417 - SSP/PA e CPF. nº 419.782.187-53.

# 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1.** O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenaria de Compras e Contratações.

# 4. DOS PREÇOS REGISTRADOS, ESPECIFICAÇÕES E QUATITATIVOS

**4.1.** O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor de **R\$ 274.207,00** (duzentos e setenta e quatro mil duzentos e sete reais);

Item	Especificação	Quant.	Valor Unit. Registrado	Valor Total Registrado
05	MESA RETANGULAR 2,00 x 090 MESA - Tipo: escritório; Material: Confeccionado em MDF; Cor: cinza; Dimensões: medindo 2,00 x 0,80 de profundidade x 0,75cm de altura; Características adicionais: com 02 gavetas. Marca/Modelo: Carvalho/Headway.	100	855,65	85.565,00



# ário etrônico

Macapá – Amapá, quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Edição nº 171

Ano II

	MESA RETANGULAR DE			·
06	ATENDIMENTO 1,40m - MESA - Tipo: escritório; Material: Confeccionado em MDF; Cor: cinza; Dimensões: medindo 1,40 x 0,60 de profundidade x 0,75cm de altura; Características adicionais: com 02 gavetas. Marca/Modelo: Carvalho/Headway.	100	730,00	73.000,00
07	MESA RETANGULAR DE REUNIÃO - 6 LUGARES - MESA RETANGULAR - Material estrutura: madeira MDF; Cor: cinza; Dimensões: aproximadas; Altura: 0,75cm; Largura: 1,00m; Profundidade: 3,00m; Acabamento bordas: perfil de PVC; Aplicação: reunião; Móvel planejado: não. Marca/Modelo: Carvalho/Headway.	20	996,50	19.930,00
08	PÚLPITO MAIS MESA DE ACRÍLICO Alta Qualidade, 10mm expessura, tubo de alumínio polido 5cm. Base de alumínio na base Altura 1,05 1,17m. Tampo 50 x 38cm. Espessura 10mm. Mesinha: Detalhes do produto Altura 73cm. Diâmetro 33cm. Espessura 10mm. Marca/Modelo: Carvalho/Headway.	05	2.342,40	11.712,00
10	MESA DE ATENDIMENTO EM L 1,40 x 1,40m - MESA EM L - Material estrutura: aço; Tratamento Superficial: fosfatizado antiferrugem; Acabamento Estrutura: pintura eletrostática epóxi; Material tampo: MDF; Acabamento bordas: fita ABS; Cor: cinza; Quantidade gavetas: 2 unidades; Dimensões: aproximadas; Altura: 0,75m; Profundidade: 0,60m; Largura: 1,43m x 1,36m; Aplicação: escritório; Móvel planejado: não; Características adicionais: gavetas com corrediças, puxadores e fechadura com chaves; sapatas niveladoras. Marca/Modelo: Carvalho/Headway.	100	840,00	84.000,00

# 5. DA ASSINATURA DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA

- 5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.
- **5.2.** A Defensoria Pública do Estado do Amapá DPE/AP fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, com os quantitativos solicitados, o conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 010/2022 - DPE/AP.
- **5.3.** A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos e quantitativos solicitados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.



Edição nº 171

- **5.4.** Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os objetos, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SPR.** Nº 010/2022 **DPE/AP** e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.
- **5.5.** A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de contrato e de emissão de nota de empenho.

# 6. DA VIGÊNCIA

**6.1.** A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado e Diário Oficial da União.

# 7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

- **7.1.** Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.
- **7.2.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- **7.3.** O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao (dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

# 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **8.1.** O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a Defensoria Pública do Estado do Amapá DPE/AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 010/2022 DPE/AP.
- **8.2.** A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a Defensoria Pública do Estado do Amapá DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 010/2022 DPE/AP** e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.
- **8.3.** As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:
  - 8.3.1. Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 010/2022 DPE/AP;
- **8.3.2.** Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 010/2022 DPE/AP**;
  - **8.3.3.** Proposta de Preços da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

#### 9. DO FORO

**9.1.** O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá — DPE/AP e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

**Defensoria Pública do Estado do Amapá** www.defensoria.ap.def.br





#### 10. DA PUBLICIDADE

**10.1.** O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensas Oficiais da União, do Estado e da Defensoria, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá/AP, 21 de setembro de 2022.

# JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

# J. LEMOS DE CARVALHO

CNPJ. Nº. 12.294.602/0001-88

Empresa adjudicatária

# JOSIMAR LEMOS DE CARVALHO

Representante Legal





Ano II Edição nº 171

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022 – DPE/AP

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP (Órgão Gerenciador), inscrita no CNPJ. sob o nº 11.762.144/0001-00, com sede na Av. Raimundo Álvares da Costa, n°. 676, Bairro Centro, CEP. 68.900-074, Macapá/AP, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado do Amapá, o Sr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, nomeado pelo Decreto nº 1.399, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 7.634, de 25 de março de 2022 e a empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ. sob nº 01.590.728/0004-26, estabelecida na Avenida Itabuna, nº 2388, bairro Basílio, CEP. 45.658-565, Ilhéus/BA, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES, RG nº 3.073.088 - SSP/DF e CPF. nº 327.962.266-20, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, em conformidade com o edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 010/2022 - DPE/AP, devidamente homologado, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 3. DO OBJETO

**3.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de móveis e eletroeletrônico para atender as demandas da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP, conforme especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 010/2022 – DPE/AP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

# 2. DA EMPRESA REGISTRADA

2.1. Empresa Adjudicatária MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ. sob o nº 01.590.728/0004-26, com sede na Avenida Itabuna, nº 2388, bairro Basílio, CEP. 45.658-565, Ilhéus/BA, telefone nº (73) 2101-9594, e-mail: licitacao@microtecnica.com.br, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. ROBERTO MÁRCIO NARDES **MENDES**, cédula de identidade nº 3.073.088 - SSP/DF e CPF. nº 327.962.266-20.

#### 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

**3.1.** O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenaria de Compras e Contratações.

# 4. DOS PREÇOS REGISTRADOS, ESPECIFICAÇÕES E QUATITATIVOS

**4.1.** O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor de R\$ **272.460,00** (duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais);

Item	Especificação	Quant.	Valor Unit. Registrado	Valor Total Registrado
11	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS - AR CONDICIONADO - Modelo: splithiwall; Cor: branca; Capacidade refrigeração: 12.000 Btus; Ciclo: frio; Vazão de ar: mínimo de 500 m³/h; característica adicional: tecnologia inverter; Voltagem: 220 V; Selo PROCEL: A. Marca/Modelo: TCL TAC-12CSA1-INV.	50	2.090,00	104.500,00





> Ano II Edição nº 171

	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT DE 60.000			
12	BTUS - AR CONDICIONADO - Modelo: piso teto; Cor: branca; Capacidade refrigeração: 60.000 Btus; Ciclo: frio; Vazão de ar: mínimo de 1360 m³/h; Voltagem: 220 V; Selo PROCEL: A. Marca/Modelo: ELGIN PEFI60B2NC/OUFE60B3CB.	20	8.398,00	167.960,00

# 5. DA ASSINATURA DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA

- **5.1.** Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a Defensoria Pública do Estado do Amapá DPE/AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.
- **5.2.** A Defensoria Pública do Estado do Amapá DPE/AP fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, com os quantitativos solicitados, o conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 010/2022 DPE/AP**.
- **5.3.** A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos e quantitativos solicitados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- **5.4.** Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os objetos, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SPR.** Nº 010/2022 **DPE/AP** e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.
- **5.5.** A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de contrato e de emissão de nota de empenho.

#### 6. DA VIGÊNCIA

**6.1.** A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado e Diário Oficial da União.

## 7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

- **7.1.** Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.
- **7.2.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- **7.3.** O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao (dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

# 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **8.1.** O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a Defensoria Pública do Estado do Amapá DPE/AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 010/2022 DPE/AP.**
- **8.2.** A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a Defensoria Pública do Estado do Amapá DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP.** Nº 010/2022 **DPE/AP** e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

Av. Raimundo Álvares da Costa, 676 - Centro Macapá-AP - CEP: 68900-074





Ano II

Edição nº 171

- **8.3.** As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:
  - 8.3.1. Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 010/2022 DPE/AP;
- **8.3.2.** Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 010/2022 DPE/AP**;
  - **8.3.3**. Proposta de Preços da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

#### 9. DO FORO

**9.1.** O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá — DPE/AP e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

#### 10. DA PUBLICIDADE

**10.1.** O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensas Oficiais da União, do Estado e da Defensoria, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá/AP, 21 de setembro de 2022.

# JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público Geral – DPE/AP

# MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ. N°. 01.590.728/0004-26 Empresa Adjudicatária

# ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES

Representante Legal





Ano II Edição nº 171

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022 - DPE/AP

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP (Órgão Gerenciador), inscrita no CNPJ. sob o nº 11.762.144/0001-00, com sede na Av. Raimundo Álvares da Costa, nº. 676, Bairro Centro, CEP. 68.900-074, Macapá/AP, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado do Amapá, o Sr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, nomeado pelo Decreto nº 1.399, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 7.634, de 25 de março de 2022 e a empresa R. G. DE ANDRADE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ. sob nº 02.343.430/0001-31, estabelecida na Avenida Padre Maria Lombaerd, nº 392, bairro Centro, CEP. 68.900-030, Macapá/AP, neste ato representada pela sua representante legal, o Srª. ROZELILDA GONÇALVES DE ANDRADE, RG nº. 760.518 - SSP/AP e CPF. nº 051.213.452-91, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, em conformidade com o edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 010/2022 - DPE/AP, devidamente homologado, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 4. DO OBJETO

**4.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de móveis e eletroeletrônico para atender as demandas da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP, conforme especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP.** Nº 010/2022 – **DPE/AP**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DA EMPRESA REGISTRADA

**2.1.** Empresa Adjudicatária **R. G. DE ANDRADE EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ. sob o nº 02.343.430/0001-31, com sede na Avenida Padre Maria Lombaerd, nº 392, bairro Centro, CEP. 68.900-030, Macapá/AP, telefone nº (96) 98117-8013, e-mail: grafittecia@yahoo.com, neste ato representada pelo sua representante legal, o Srª. **ROZELILDA GONÇALVES DE ANDRADE**, cédula de identidade nº 760.518 - SSP/AP e CPF. nº 051.213.452-91.

# 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1.** O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenaria de Compras e Contratações.

# 4. DOS PREÇOS REGISTRADOS, ESPECIFICAÇÕES E QUATITATIVOS

**4.1.** O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor de **R\$ 21.405,00** (vinte e um mil quatrocentos e cinco reais);

Item	Especificação	Quant.	Valor Unit. Registrado	Valor Total Registrado
11	MESA REDONDA 1,20m - MESA	30	713,50	21.405,00
	REDONDA Material estrutura: aço;			
	Tratamento Superficial: fosfatizado			
	antiferrugem; Acabamento Estrutura: pintura			
	eletrostática epóxi; Material tampo: MDF;			
	Revestimento tampo: Laminado melamínico;			
	Cor: cinza; Dimensões: aproximadas; Altura:			





> Ano II Edição nº 171

0,75m; Diâmetro: 1,20 m; Aplicação: reunião;		
Móvel planejado: não. Marca GEBB WORK		
FABRICANTE GEBB WORK REF:		
XLE1101.1414.		

## 5. DA ASSINATURA DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA

- **5.1.** Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.
- **5.2.** A Defensoria Pública do Estado do Amapá DPE/AP fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, com os quantitativos solicitados, o conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 010/2022 – DPE/AP.
- **5.3.** A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos e quantitativos solicitados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os objetos, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SPR. Nº 010/2022 – DPE/AP e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.
- 5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de contrato e de emissão de nota de empenho.

# 6. DA VIGÊNCIA

**6.1.** A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado e Diário Oficial da União.

# 7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

- 7.1. Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.
- 7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao (dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

# 8. DAS DISPOSICÕES GERAIS

- 8.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 010/2022 – DPE/AP.
- 8.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 010/2022 – DPE/AP e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.
- 8.3. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta



Macapá – Amapá, quinta-feira, 22 de setembro de 2022

> Ano II Edição nº 171

ata, independentemente de transcrição:

- 8.3.1. Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 010/2022 DPE/AP;
- **8.3.2.** Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 010/2022 DPE/AP**;
  - **8.3.3**. Proposta de Preços da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

#### 9. DO FORO

**9.1.** O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá — DPE/AP e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

# 10. DA PUBLICIDADE

**10.1.** O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensas Oficiais da União, do Estado e da Defensoria, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá/AP, 21 de setembro de 2022.

# JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

R. G. DE ANDRADE EIRELI – ME

CNPJ. Nº. 02.343.430/0001-31

Empresa Adjudicatária

ROZELILDA GONÇALVES DE ANDRADE

Representante Legal





Edição nº 171

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - DPE

Aos vinte um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, a **DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ** (Órgão Gerenciador), com sede na avenida Raimundo Álvares da Costa, 676, Centro, Macapá-Ap, CNPJ nº 11.762.144/0001-00, neste ato representado por seu Defensor Público-Geral, o Sr. **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**, brasileiro, RG nº 2502779 SSP/PI, CPF nº 024.367.983-11, residente nesta cidade de Macapá-AP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892 de 2013 e Decreto nº 10.024/2009, em face da Licitação DPE-AP nº 011/2022, modalidade Pregão, forma Eletrônica – SRP, registrar os preços das empresas segundo as seguintes cláusulas e condições:

## 1. DO OBJETO

**1.1.**A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, para Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 011/2022 – DPE/AP**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

#### 2. DA EMPRESA REGISTRADA

**2.1.** Empresa adjudicatária: **ALTERNATIVAS SOLUÇÕES E TECNOLOGIAS**, CNPJ nº 30.865.611/0001-63, Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 98 – Box V28, Q59, Lote 122 – Centro - Lençóis Paulista/SP – CEP 18680-110, Fone (14) 9 9750-0016, e-mail: cristiano.gttecnologia@gmail.com, Representante: **ANA LEA TORCINELI TRINDADE**, brasileiro, solteiro, RG nº 41.113.325-1 SSP/SP e CPF. Nº 325.651.918-04.

# 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1.** O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenadoria de Contratação.

# 4. DOS PREÇOS REGISTRADOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**4.1** O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais).

Item	Especificação	Quant.	Valor Unit. Registrado	Valor Total Registrado
01	MICROCOMPUTADOR TIPO DESKTOP	400	5.000,00	2.000.000,00
	As especificações aqui descritas detalham exatamente o equipamento ofertado.			
	• GABINETE			
	GABINETE MINI TOWER (MINI TORRE);			
	MEMÓRIA RAM 01 (um) MÓDULO DE MEMÓRIA DE 08 (oito) GIGAS, DDR 4,			



Macapá – Amapá, quinta-feira, 22 de setembro de 2022 Ano II

Edição nº 171

COM FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DA MEMÓRIA 2400MHZ;

• PROCESSADOR

MODELO 02: PROCESSADOR RYZEN 5 4600G (6 CORES, 12 THREADS 11MB DE CACHE) COM PLACA GRÁFICA INTEGRADA, atendendo a referência que solicita NO MINIMO AMD RYZENTM 5 4000G (6-CORE, 12-THREAD, CACHE DE 11MB, 3.7GHZ ATÉ 4.2GHZ, COM **PLACA** GRÁFICA INTEGRADA.

ARMAZENAMENTO

01 (um) SSD DE 240GB (SISTEMA OPERACIONAL) E 1 HDD 1TB

- FONTE 400W 80 PLUS
- PLACA MÃE

A placa mãe deve permitir as conectividades compatíveis com especificações as informadas anterior, além de disponibilizar conectividade integrada (onboard) de rede Internet com velocidade de (100/1000 Mbps), além de fornecer placa offboard de dispositivo wifi e bluetooth com velocidade de Wi-Fi 6 (Gig+) 2x2 e Bluetooth), 1x **HDMI** displayport, entrada e 1xconectividade portas USB, saída áudio.

• KIT TECLADO E MOUSE

Combo Teclado e Mouse com fio USB Logitech MK120

SISTEMA OPERACIONAL

PROPRIETÁRIO;

• MONITOR – LG 24BL550J-B, SIMILAR AO MODELO DE REFERÊNCIA (Monitor 23.8" Dell P2422H)

Especificações:

- Tamanho: 23,8" Widescreen (16:9)

- Resolução: 1920 x 1080 FHD

- Tipo de painel: IPS

- Taxa de atualização: 60 Hz

Av. Raimundo Álvares da Costa, 676 - Centro Macapá-AP - CEP: 68900-074





Edição nº 171

Ano II

- 1x HDMI e 1x Display Port 1.2 Ergonomia / Ajuste - VESA: 100 x 100 mm, Ajustes da Posição do Visor Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação Energia - Fonte Interna: 100~240V - 50/60 Hz Garantia do microcomputador: Garantia mínima de 12 meses	TOTAL	5.000,00	2.000.000,0
Ergonomia / Ajuste - VESA: 100 x 100 mm, Ajustes da Posição	giratória, inclinação Energia - Fonte Interna: 100~240V - 50/60 Hz Garantia do microcomputador: Garantia	5 000 00	2 000 000 0
Conexão:	- 1x HDMI e 1x Display Port 1.2 Ergonomia / Ajuste		

## 5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DA ENTREGA DOS OBJETOS

- 5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento/servico imediato, a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.
- 5.2. A Defensoria Pública do Estado do Amapá DPE/AP fará a solicitação para a entrega/execução do objeto mediante emissão de pedido de entrega/ordem de serviços, com os quantitativos solicitados, o conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 011/2022 - DPE/AP.
- **5.3.** A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos e quantitativos solicitados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- **5.4.** Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os objetos, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SPR. Nº 011/2022 - DPE/AP e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.
- 5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de contrato e de emissão de nota de empenho.

# 6. DA VIGÊNCIA

**6.1.** A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado - DOE, União - DOU e Defensoria Pública do Estado.

# 7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

- 7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 24 do Decreto nº 3182/2016.
- 7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não





Ano II Edição nº 171

participantes que aderirem.

# 8. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- **8.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- **8.2.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- **8.3**. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- **8.4.** Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

# 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **9.1.** O registro de preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a DPE-AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação DPE/AP nº 011/2022.
- **9.2.** A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação DPE/AP nº 011/2022 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.
- **9.3.** As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:
  - 9.3.1. Edital de Licitação DPE/AP nº 011/2022;
  - **9.3.2.** Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 011/2022;
  - 9.3.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

#### 10. DO FORO

**10.1.** O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

## 11. DA PUBLICIDADE

**11.1.** O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado - DOE, União - DOU e Defensoria Pública do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Defensoria Pública do Estado do Amapá www.defensoria.ap.def.br





Órgão gerenciador:

# JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Pela empresa adjudicatária:

ALTERNATIVAS SOLUÇÕES E TECNOLOGIAS CNPJ nº 30.865.611/0001-63 ANA LEA TORCINELI TRINDADE CPF nº 325.651.918-04





Edição nº 171

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - DPE

Aos vinte um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ** (Órgão Gerenciador), com sede na Avenida Raimundo Álvares da Costa, 676, Centro, Macapá-AP, CNPJ nº 11.762.144/0001-00, neste ato representado por seu Defensor Público Geral, Dr. **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**, brasileiro, RG nº 2502779 SSP/PI, CPF nº 024.367.983-11, residente nesta cidade de Macapá-AP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892 de 2013 e decreto nº 10.024/2009, em face da Licitação DPE-AP nº 011/2022, modalidade Pregão, forma Eletrônica – SRP, registrar os preços das empresas segundo as seguintes cláusulas e condições:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, especificado(s) no(s) item(ns)do Termo de Referência, anexo I do edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 011/2022 – DPE/AP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

#### 2. DA EMPRESA REGISTRADA

**2.1.** Empresa adjudicatária: FORMATTI TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 08.629.276/0001-45, RUA ALFREDO FERNANDES, 295 – SALA 701 – EMP.GERMANA SUASSUNA - CASA FORTE, RECIFE – PE – CEP 52.060-320 - FONE: (81) – 3314.2616, e-mail: licitacao@formatti.com.br, Representante: ANA MANUELLA COUTO DE LIMA, brasileira. C.Identidade: 5.926.157, CPF: 033.593.944-46.

# 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1.** O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços será a Defensoria Publica do Estado do Amapá – DPE-AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenadoria de Contratação.

# 4. DOS PRECOS REGISTRADOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 1.020.000,00 (Um milhão e vinte mil reais).

Item	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Ittili	Especificação	Quant.	Registrado	Registrado
02	NOTEBOOK INTERMEDIÁRIO - IdeaPad Gaming 3 15IMH05 Part Number 82CG0000BR -Processor Intel® Core™ i7-10750H (6C / 12T, 2.6 / 5.0GHz, 12MB) - Graphics NVIDIA® GeForce® GTX 1650 4GB GDDR6 - Chipset Intel HM470 - Memory 2x 8GB SO-DIMM DDR4- 2933 - Memory Slots Two DDR4 SO-DIMM slots, dual-channel capable - Storage 512GB SSD M.2 2242 PCIe® 3.0x4 NVMe® - SOFTWARE Operating System Windows® 10 Home 64, Portuguese (Brazil). Atendendo a referência do edital.ESPECIFICAÇÃO DO	200	R\$ 5.100,00	R\$ 1.020.000,00



Macapá – Amapá, quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Edição nº 171

Ano II

		<u>Edição</u> r
EDITAL: MODELO DE REFERÊNCIA - A		
marca de referência apresentada neste termo		
tem caráter meramente exemplificativo,		
podendo ser aceita qualquer outra que atenda		
integralmente, ou de forma superior em		
comparação às especificações técnicas do		
objeto, devendo ser entregue produto		
equivalente, similar ou de melhor qualidade."		
Como prevê (Acórdão 113/16 – Plenário).		
Modelo de Referência (Lenovo IdeaPad		
Gaming 3i). PROCESSADOR Intel Core i7		
(10 <sup>a</sup> geração) – 12 MB de cache 6 núcleos e		
12 threads – de 2.6 GHz até 5.00 GHz.		
MEMÓRIA RAM 8 GB DDR4 2933 MHz –		
Expansível até 16 GB.		
ARMAZENAMENTO 01 (um) SSD SATA		
DE 500GB ou 01 (um) M.2 DE 500GB.		
PLACA DE VÍDEO NVIDIA GeForce GTX		
1650 4 GB GDDR6 GPU do tipo dedicada		
TELA E PAINEL Tela de 15 polegada,		
Resolução: 1920 x 1080 FHD, Brilho: 300,		
Tipo de painel: TN, IPS ou WVA Taxa de		
atualização: 60 Hz. CÂMERA / ÁUDIO		
Webcam resolução 720p (1280 x 720		
pixels) / 2 alto-falantes. PORTAS(I/O) 2x		
USB 3.1, 1x USB-C, 1x HDMI, 1x combo de		
áudio (fone/mic), 1x rede RJ-45. REDE		
COM CABO.(LAN) Padrão Gigabit		
10/100/1000. CONECTIVIDADE SEM FIO		
Rede wireless Wi-Fi 802.11ac / Bluetooth		
versão 5.0.		
MARCA: Lenovo -IdeaPad Gaming 3		
15IMH05		
	R\$	R\$
TOTAL	5.100,00	1.020.000,00
	5.100,00	1.020.000,00

## 5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DA ENTREGA DOS OBJETOS

- **5.1.** Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento/serviço imediato, a Defensoria Pública do Estado do Amapá DPE/AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.
- **5.2.** A Defensoria Pública do Estado do Amapá DPE/AP fará a solicitação para a entrega/execução do objeto mediante emissão de pedido de entrega/ordem de serviços, com os quantitativos solicitados, o conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 011/2022 DPE/AP.
- **5.3.** A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos e quantitativos solicitados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os





> Ano II Edição nº 171

objetos, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SPR. Nº 011/2022 — DPE/AP e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

**5.5.** A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de contrato e de emissão de nota de empenho.

## 6. DA VIGÊNCIA

**6.1.** A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado - DOE, União - DOU e Defensoria Pública do Estado.

# 7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

- **7.1.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 24 do Decreto nº 3182/2016.
- **7.2.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- **7.3.** O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

# 8. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- **8.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- **8.2.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- **8.3.** Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- **8.4.** Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

# 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **9.1.** O registro de preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a DPE-AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação DPE/AP nº 011/2022.
- **9.2.** A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação DPE/AP nº 011/2022 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.
- **9.3.** As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:
  - 9.3.1. Edital de Licitação DPE/AP nº 011/2022;
  - 9.3.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP

Av. Raimundo Álvares da Costa, 676 - Centro Macapá-AP - CEP: 68900-074

@ @defensoriaamapa

f /defensoriaamapa

Defensoria Pública do Estado do Amapá www.defensoria.ap.def.br





Edição nº 171

nº 011/2022;

**9.3.3.** Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

#### 10. DO FORO

**10.1.** O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Publica do Estado do Amapá e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

#### 11. DA PUBLICIDADE

**11.1.** O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado - DOE, União - DOU e Defensoria Pública do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Órgão gerenciador:

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Pela empresa adjudicatária:

FORMATTI TECNOLOGIA LTDA CNPJ nº 08.629.276/0001-45 ANA MANUELLA COUTO DE LIMA CPF nº 033.593.944-46





Edição nº 171

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - DPE

Aos vinte um dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ (Órgão Gerenciador), com sede na Avenida Raimundo Álvares da Costa, 676, Centro, Macapá-AP, CNPJ nº 11.762.144/0001-00, neste ato representado por seu Defensor Público Geral, Dr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, brasileiro, RG nº 2502779 SSP/PI, CPF nº 024.367.983-11, residente nesta cidade de Macapá-AP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892 de 2013 e decreto nº 10.024/2009, em face da Licitação DPE-AP nº 011/2022, modalidade Pregão, forma Eletrônica – SRP, registrar os preços das empresas segundo as seguintes cláusulas e condições:

## 1. DO OBJETO

**1.2.** A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, especificado(s) no(s) item(ns)do Termo de Referência, anexo I do edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 011/2022 – DPE/AP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

#### 2. DA EMPRESA REGISTRADA

**2.1.** Empresa adjudicatária: MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 21.353.497/0001-00, Av. Fav, 1070 - Centro – CEP 68900-116 - FONE: (96) – (96) 9 8148-5533, e-mail: **masterservicosap@gmail.com**, Representante: Endreo Lourran Santos da Costa, brasileiro. C.Identidade: 59539 PTC, CPF: 037.292.522-75.

# 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1.** O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenadoria de Contratação.

# 4. DOS PREÇOS REGISTRADOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**4.1.** O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 56.709,00 (cinquenta e seis mil setecentos e nove reais).

Item	Especificação	Quant.	Valor Unit. Registrado	Valor Total Registrado
03	NOOTBOOK – DELL ALIENWARE M15 R6 ① PROCESSADOR Intel Core i7 11800H (11a geração) – 24 MB de cache 8 núcleos e 16 threads – de 2.3 GHz até 4.6 GHz ② PLACA DE VÍDEO NVIDIA GeForce RTX 3070 8 GB GDDR6 GPU do tipo dedicada	04	R\$ 14.177,25	R\$ 56.709,00
	② MEMÓRIA RAM	A D		1 0 1 (7/

Av. Raimundo Álvares da Costa, 676 - Centro Macapá-AP - CEP: 68900-074





Edição nº 171

TOTAL	14.177,25	R\$ 56.709,0 0
MARCA: Dell	R\$	
Garantia mínima de 12 meses		
Windows 11 Home 64 (Português BR)		
© SISTEMA OPERACIONAL		
Profundidade: 27,2 cm / Peso: 2,42 kg		
Espessura: 2,2 cm / Largura: 35,6 cm /		
① DIMENSÕES / PESO		
de 240 Watts		
Carregador		
Bateria de 6 célula(s) – 86 Wh /		
⊕ ENERGIA		
versão 5.1		
Bluetooth		
Rede wireless Wi-Fi 6 (802.11ax) /		
© CONECTIVIDADE SEM FIO		
Padrão Gigabit 10/100/1000		
② REDE COM CABO (LAN)		
RJ-45		
rede		
HDMI1x combo de áudio (fone/mic)1x		
3x USB 3.11x USB-C (Thunderbolt) 1x		
① PORTAS(I/O)		
/ 2 alto-falantes		
pixels)		
Webcam resolução 720p (1280 x 720		
② CÂMERA / ÁUDIO		
px) – 165 Hz		
1080		
tipo WVA Resolução Full HD (1920 x		
LED 15,6" polegadas – Painel antirreflexo		
TELA E PAINEL		
② ARMAZENAMENTO SSD de 1 TB NVMe Gen3 x4		
GB		
32		
16 GB DDR4 3200 MHz – Expansível até		

#### 5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DA ENTREGA DOS OBJETOS

- 5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento/serviço imediato, a Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP convocará a empresa cujo preco foi registrado.
- 5.2. A Defensoria Pública do Estado do Amapá DPE/AP fará a solicitação para a entrega/execução do objeto mediante emissão de pedido de entrega/ordem de serviços, com os quantitativos solicitados, o conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 011/2022 - DPE/AP.
- 5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos e quantitativos





> Ano II Edição nº 171

solicitados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

- **5.4.** Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os objetos, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SPR. Nº 011/2022 – DPE/AP e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.
- 5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de contrato e de emissão de nota de empenho.

# 6. DA VIGÊNCIA

**6.1.** A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado - DOE, União - DOU e Defensoria Pública do Estado.

# 7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

- 7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 24 do Decreto nº 3182/2016.
- 7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

# 8. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 8.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 8.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 8.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- **8.4.** Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

# 9. DAS DISPOSICÕES GERAIS

- 9.1. O registro de preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a DPE-AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação DPE/AP nº 011/2022.
- 9.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação DPE/AP nº 011/2022 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.
- 9.3. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:





Edição nº 171

- 9.3.1. Edital de Licitação DPE/AP nº 011/2022;
- 9.3.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 011/2022;
- 9.3.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

#### 10. DO FORO

**10.1.** O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Publica do Estado do Amapá e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

#### 11. DA PUBLICIDADE

**11.1.** O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado - DOE, União - DOU e Defensoria Pública do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Órgão gerenciador:

# JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Pela empresa adjudicatária:

MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 21.353.497/0001-00 ENDREO LOURRAN SANTOS DA COSTA CPF nº 037.292.522-75





Edição nº 171

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - DPE

Ao vinte um dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, A Defensoria Pública do Estado do Amapá (ÓRGÃO GERENCIADOR), com sede na Avenida Raimundo Álvares da Costa, 676, Centro, Macapá-AP, CNPJ nº 11.762.144/0001-00, neste ato representado por seu Defensor Público Geral, Dr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, brasileiro, RG nº 2502779 SSP/PI, CPF nº 024.367.983-11, residente nesta cidade de Macapá-AP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892 de 2013 e decreto nº 10.024/2009, em face da Licitação DPE-AP nº 011/2022, modalidade Pregão, forma Eletrônica – SRP, registrar os preços das empresas segundo as seguintes cláusulas e condições:

# 1. DO OBJETO

**1.1** A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOSDE INFORMÁTICA, para Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, especificado(s) no(s) item(ns)do Termo de Referência, anexo I do edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 011/2022 – DPE/AP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DA EMPRESA REGISTRADA

**2.1.** Empresa adjudicatária: INTERBRASIL COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 46.036.096/0001-49, Travessa Humaitá, nº 2233, 1º Andar, Sala 101- CEP: 66093-047. Bairro do Marco. Belém/PA, e-mail: <a href="mailto:interbr.comercial@gmail.com">interbr.comercial@gmail.com</a>, Representante: Yasmim Pipolos Melo da Costa, brasileiro, CPF: 015.578.472-23.

#### 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1.** O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenadoria de Contratação.

# 2. DOS PREÇOS REGISTRADOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**4.1.** O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

Item	Especificação	Quant.	Valor Unit. Registrado	Valor Total Registrado
05	Nobreak 600va: Descrição mínima: nobreak 600va (300W); bivolt com 04 tomadas(quatro) tomadas e função DC Start, fabricado em plástico ABS. Com acionamento de inversor, protetor entre fase e neutro e tensão de operação de 75. Autonomia de pelo menos 15 minutos. Recarga automática das baterias, permite ser ligado na ausência de rede elétrica.	50	R\$ 416,00	R\$ 20.800,00
	Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Com Leds indicadores que			





> Ano II Edição nº 171

ermitem fácil entendimento do status do		
nobreaks e da rede elétrica. Conexão de		
entrada: plugue NBR		
14136.Conexões de saída: pelo menos 04		
tomadas NBR 14136, alarmes sonoros que		
fornecem notificação proativas de		
mudança nas condições de energia elétrica		
nobreak. Proteção contra surto, picos e até		
mesmo raios. Garantia mínima de 12		
meses.		
MARCA: Ragtech Save Home 600VA		
TOTAL	R\$ 416,00	R\$ 20.800,00

# 5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DA ENTREGA DOS OBJETOS

- 5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento/serviço imediato, a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.
- 5.2. A Defensoria Pública do Estado do Amapá DPE/AP fará a solicitação para a entrega/execução do objeto mediante emissão de pedido de entrega/ordem de serviços, com os quantitativos solicitados, o conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 011/2022 - DPE/AP.
- **5.3.** A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos e quantitativos solicitados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- **5.4.** Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os objetos, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SPR. Nº 011/2022 - DPE/AP e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.
- 5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de contrato e de emissão de nota de empenho.

# 6. DA VIGÊNCIA

**6.1.** A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado - DOE, União - DOU e Defensoria Pública do Estado.

# 7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

- 7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 24 do Decreto nº 3182/2016.
- 7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.





> Ano II Edição nº 171

# 8. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- **8.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- **8.2.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- **8.3.** Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- **8.4.** Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

# 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **9.1.** O registro de preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a DPE-AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação DPE/AP nº 011/2022.
- **9.2.** A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação DPE/AP nº 011/2022 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.
- **9.3.** As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:
  - 9.3.1. Edital de Licitação DPE/AP nº 011/2022;
  - **9.3.2.** Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 011/2022;
  - 9.3.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

#### 10. DO FORO

**10.1.** O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Publica do Estado do Amapá e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

#### 11. DA PUBLICIDADE

**11.1.** O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado - DOE, União - DOU e Defensoria Pública do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.





E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Órgão gerenciador:

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Pela empresa adjudicatária:

INTERBRASIL COMERCIAL LTDA CNPJ n° 46.036.096/0001-49 YASMIM PIPOLOS MELO DA COSTA CPF n° 015.578.472-23

Edição assinada eletronicamente por: